



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMUNICADO nº 02 — Pregão Eletrônico nº 90.004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema de ar condicionado central do Plenário, aparelhos de ar condicionado existentes nos prédios principal e anexo da Câmara Municipal, bem como nos aparelhos instalados na estação de transmissão (torre localizada no Jardim Bela Vista).

Em resposta a questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, informo que os autos foram submetidos à análise dos Departamento requisitante, que esclareceu o que abaixo segue:

Questões

“Durante a leitura do edital surgiram algumas dúvidas, o senhor poderia nos esclarecer por gentileza?

1. Qual a metragem de dutos?
2. As peças são por conta do CLIENTE. Nosso entendimento está correto?

Pág.07 – ANEXO II – “Substituir peças que apresentam defeitos por outras equivalentes, mediante a aprovação prévia da Contratante de orçamento que justifiquem a adequação dos preços aos valores de mercado.”

3. Será necessário análise microbiológica do ar? Se sim, serão quantos pontos?
4. Não haverá manutenção com periodicidade MENSAL? Apenas TRIMESTRAL?
5. Qual a quantidade de equipamentos e suas respectivas capacidades?” [sic]

Respostas

De acordo com o Departamento requisitante, em relação aos questionamentos enviados seguem as informações:

1- Não temos a medida dos dutos. Para uma melhor compreensão, é possível dizer que os equipamentos estão instalados próximos às áreas refrigeradas;

2- Conforme mencionado no TR, somente o gás refrigerante, capacitores e os filtros do equipamento central é que serão de responsabilidade da Contratada, demais peças que necessitem de substituição, a empresa deverá apresentar orçamento para aprovação do Departamento de manutenção.

3 – Sim, a amostra é realizada a cada 6 (seis) meses, em 3 pontos das dependências da Câmara Municipal;

4 - A manutenção preventiva ocorre mensalmente, as frequências trimestral, semestral e anual são para uma manutenção mais detalhada conforme TR.

5 - A Relação com todos os equipamentos que deverão passar por manutenção preventiva e corretiva são:

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO			
EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QTDE	LOCAL
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	9.000	25	Prédio Anexo
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	24.000	02	
Split Piso Teto, frio, 220/60Hz, com controle remoto sem fio	36.000	03	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	24.000	01	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	7.000	01	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	7.000	10	Prédio Principal
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, inverter, com controle remoto sem fio	12.000	27	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	18.000	01	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	24.000	03	
Cortinas de ar		04	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	30.000	02	Estação de Transmissão da TV Câmara (Jardim Bela Vista)
Equipamento Dutados - Split	36.000	03	Auditório
Equipamento tipo Self, modelo DBSCA035265		1	Plenário

Ainda em relação ao questionamento relacionado ao Sistema de ar Central, trata-se de um equipamento tipo self “Splitão” para o plenário e três equipamentos com 36.000BTUs que possuem sistemas dutados.

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **19/06/2024, às 09h**, no Portal ComprasNet. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 10 de junho de 2024.


Gilberto de Andrade
Pregoeiro